



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM OS TEMAS: EDUCAÇÃO processo 66929/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

<b>CONSIDERANDO</b> que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

<b>CONSIDERANDO</b> que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.06	02.06.12.361.6011.2614.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

<b>CONSIDERANDO</b> finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

<b>RESOLVE:</b>

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

<b>Empresa:</b> SUPIMPA RECREAÇÃO, EVENTOS E ESPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 07.137.580/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM OS TEMAS: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: PRÁTICAS BASEADAS NA BNCC E ATIVIDADES PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS, PARA PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, NA ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2024.	UNID		1,0000	6.400,0000	6.400,0000
<b>Total</b>							<b>6.400,0000</b>
<b>Total</b>							<b>6.400,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 22 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável